

Artigo 3º - No âmbito das Divisões Regionais os credenciados são os servidores abaixo relacionados e lotados, respectivamente:

NOME	R.G.
DR.1 – CAMPINAS	
Alfredo Ulson de Souza	6.552.296-5
Álvaro Izete Reis de Souza	11.286.564
Carlos Domingos Franciscón	19.770.154
Gilson Aparecido Godoy	18.025.598-8
Ivan Gomes da Silva	10.183.477
João Felix	8.804.097
Omair Aparecido Ferreira	13.462.202
DR.2 - ITAPETININGA	
Adilson Rodrigues	16.381.202-0
Airton de Oliveira	13.313.314
Alcides Soares Filho	12.171.080
Alexandre Ferraz de Camargo	16.564.636
Anísio Agostinho Filho	5.770.712
Antonio Carlos Pereira	16.188.615-2
Antonio Florentino Junior	5.673.266
Antonio Garcia de Oliveira	17.576.137
Antonio Pereira da Silva	13.599.824
Antonio Rodrigues Domingues	12.977.263
Antonio Valdir Rocha	14.858.459
Aparício Alves de Campos	6.775.684
Ari Paulino Moreira	10.225.252
Benedito Braz de Carvalho	31.938
Benedito Rosa de Camargo	20.254.621
Carlos Araújo	10.225.469
Célio Lourenço Dias	12.806.069
Celso Rodrigues Rocha	9.487.305
Creuza Tavares da Silva	7.578.188
Demétrio Galvão Filho	5.422.050
Dirmo Pinto de Camargo Filho	13.121.078
Edilson Pinto da Silva	19.840.350
Elias Garcia Cleto	6.617.199
Eny Rosa da Silva	12.223.096
Erivaldo Antonio Leite	42.498.811-7
Iraíde do Carmo Fonseca	9.546.779
Isabel Sonego Dorighello	7.659.347
Ivone Sonego	11.614.082
Jair Calixto da Silva	14.300.474
Jair Edviges	12.768.470
Jair Rodrigues dos Santos	13.120.110
Jamir Prestes Ferreira	13.138.060
João Nelson Felício	14.442.087
Jorge Jesus de Moraes	18.545.847-6
José Adair Rodrigues	9.634.549
José Aparecido Vieira	12.422.693
José Célio de Medeiros	4.133.754
José Cláudio de Almeida	18.240.461
Jucelino Fidelis de Oliveira	9.832.641
Juliano Rodrigues de Oliveira Filho	16.380.409
Juraci Dias de Oliveira	3.932.331
Laurindo Emílio dos Santos	14.441.113
Luiz Antonio de Araújo	18.106.982
Luiz Gonzaga Fogaça	10.705.096-1
Luiz Rodrigues de Oliveira	11.944.911
Marco Antonio de Camargo	23.063.067-4
Maria Aparecida B. Silva	11.047.385
Maria de Fátima Alves de Souza	19.342.266-9
Miguel Henrique da Cruz	12.171.723-9
Milton de Fátima Santos	8.937.116-1
Nardeli de Jesus Machado	12.454.091-0
Oswaldo Dias Pereira	12.670.054-0
Ricardo Tomazawa	16.794.289-X
Robinson Silva	11.047.440-5
Rosângela Cetto	12.768.315
Sebastião de Oliveira	20.581.656
Sergio Duarte	10.253.876
Sergio Luiz Vasques	21.196.138
Valdemar de Meira	11.047.064
Wilson Ferreira de Almeida	8.353.286
DR.3 – BAURU	
Carlos Aparecido Maciel dos Santos	12.909.424-9
Jaime Oliveira Araújo	1.665.570
José Carlos da Silva	9.704.470
Maria Aparecida Luiz	12.286.821
Oswaldo Limaó	6.003.253
Ramiro Pereira de Albuquerque	14.688.989
Rosa Manoel de Arruda	15.571.197
Rovaldo Pólo	11.015.134
DR.4 – ARARAQUARA	
Adairton Benicio de Abreu	8.391.221
Ademir de Oliveira	12.971.767
Antonio Luiz de Toledo	14.720.761
Edilson Hilario	18.712.464
Gabriel dos Santos	18.426.512
Gersio Scalzoni	12.970.302
Itamir Raymundo	20.098.476
Joel Ribeiro	9.066.911
Luiz Antonio Rodrigues de Oliveira	9.903.392-6
Milton Carlos da Rocha Neves	15.641.944
Nelson Aparecido Durante	13.725.218
Paulo Roberto Donizeti Pereira	11.352.718
Walter José Gonçalves	7.707.138
DR.5 – CUBATÃO	
Albino Nolasco de França	17.136.835
Antônio do Nascimento	13.887.471
Antonio Nardes Floriano	17.513.303
Aparecido de Lima Barbosa	20.865.884
Arnovaldo Ribeiro	9.642.742
Elias Franklin Caetano	9.455.378
Ermendes Henrique	12.370.532
Herculano Damásio Régio	17.513.289
Isaías da Silva Santos	16.419.242
João Carlos dos Santos	7.138.383-9
João Paulo	17.955.149-8
José Balbino da Silva	11.598.922
Marcio Rodrigues	27.423.156-6
Marcos Antonio de Oliveira	16.417.520
Marcos Lopes da Silva	36.255.598-9
Misael Fernandes dos Santos Junior	32.347.261-8
Pedro de Oliveira Filho	27.737.467-4
DR.6 – TAUBATÉ	
Benedicto Leandro de Almeida	8.389.983
Benedito Laércio da Silva	13.719.915
Caetano Antonio dos Santos	9.129.238-4
Evandro Geraldo Ribeiro	14.093.580
Francisco Fátima Campos	12.650.965
Jorge Rangel	14.713.231-9
José Jamil Benedito	17.436.764
José Ramir Pimenta	13.821.464
Jurandir dos Santos	13.718.201
Jucselino José da Silva	11.454.314
Mariomar Paulino	19.213.901
Natanael Maurício Varella	16.254.053
Nelson Honório Pereira	17.629.612
Orlando de Souza Ferraz	13.385.286
Sidnei Cláudio Ferreira	14.685.304
DR.7 – ASSIS	
Antonio Carlos Machado Nunes	13.479.819
Elias de Matos dos Santos	14.886.540-9
José David da Silva	11.137.735
Marcio Fernandes Machado	24.929.037-6
Paulo Nogueira Sobrinho	13.785.167
Valdir Rui da Silva	18.538.631

DR.8 – RIBEIRÃO PRETO	
Antonio Carlos Pezarezi	16.927.904
Darcy Pereira	8.084.308
Denise Maria Camargo Machado Castello Branco	11.226.001-9
Elisa Maria Valentini	5.764.883
Francis José Ferreira Machado	17.356.828
Heloísa Helena de Mello Gomes	8.755.893
João Lourenço Ribeiro	13.834.366
Joaquim de Oliveira Leigo	13.280.295
José Arimatêa Fernandes	12.156.496
José Luciano de Araújo	15.465.048
José Lúcio Gálego	9.969.214
José Vital da Silva Júnior	5.511.760
Jurandir de Souza Colombari	12.156.500
Luiz Carlos Monteiro Braga	15.982.934
Luiz Henrique de Oliveira	11.636.253
Luiz Ricardo de Lucca	11.211.810
Maria Rita Lorenti Cantuário	17.615.402
Paulo César Gaspar dos Santos	20.995.712
Sebastião Donizeti de Agostino	14.745.621
Sebastião Ipólito Ribeiro	27.069.556-4
Sebastião José Pereira	15.152.750
Vicente Alves Garcia Junior	17.884.198
Waldomiro Vicente de Oliveira	14.210.042
DR.9 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Adriano Soares de Sá	29.122.238-9
Antonio Zanardi	14.170.577
Ataide Pereira de Souza	12.708.858
Carlos Alberto Benichio	8.479.844
Carlos Alberto Marques dos Santos	12.710.546
Carlos Antonio Santagnelo	17.868.540-9
Egídio Turati	13.687.024
Idalbeu Cruz da Silva	12.744.544
Jesus José de Sá	15.409.835
João Batista Oliveira da Silva	21.991.778
João Finoto Neto	13.690.626
João Hermes Marimeli	17.867.168
José Nunes Dourado	10.815.593
José Reinaldo Guínes	3.620.908
Manoel Gonçalves Mourão	11.025.827
Marcelo Rodrigues C. de Toledo	25.966.199-5
Márcio Antonio Lucheta	19.777.891
Maria Aparecida Milsoni	8.546.854
Maurício Donizete Rodrigues	16.823.066
Mauro Donizeti Tagliete	14.563.631-8
Mauro Sergio Gussi	15.624.660
Moacir de Freitas Menezes	12.344.696
Odair Franca Maciel	9.152.699
Rogério José de Paulo	23.854.046-7
Valdeir Rosa	27.352.196-2
Vanderlei Paulino dos Santos	15.415.383-9
DR.10 – SÃO PAULO	
Antonio José da Silva	4.139.564
Davi Silva de Oliveira	10.757.533
Erasme Marques da Silva	50.715.727
Helio Rosa da Silva	12.442.927
Irineu Alves da Silva	8.849.231
João Benedito Victor	5.306.166
Luiz Alves da Silva	16.482.734
Luiz Carlos de Siqueira	10.354.811
Luiz Pedroso de Moraes	15.104.692
Rosana Aparecida Moreira Cera	25.484.408-2
Valdir Albino de Oliveira	13.947.069
Wilson Rosário de Oliveira	12.545.991
DR.11 – ARAÇATUBA	
Ademir Lopes de Souza	12.341.541
Amarildo da Silva	14.426.872-8
Antonio Aparecido Dinardi	12.668.658
Antonio Domingues F. dos Santos	15.825.938
Cacildo Francisco da Silva	16.678.319
Celso Leandro de Oliveira	26.249.505-3
Domingos da Conceição	18.505.916
Edson Pereira dos Santos	27.492.335
Eduardo Ferreira da Rocha	22.184.756-X
João Batista Monteiro	11.400.556
João da Silva Macedo	8.261.137-3
José Alves dos Santos	16.428.949
Juscilino Bezzon	6.793.738
Jucselino Marinho de Paiva	15.297.580-9
Moacir Bravo Feitoza	19.181.433
Odair Cardoso da Silva	14.834.775
Rafael Petrolli Alves	32.097.043-7
Rogério Pereira Serra	27.282.605-4
Sérgio Alves de Oliveira	17.364.275
Sérgio Paulo Moreno	17.645.952
Valdevino Inácio Batista	15.826.006
DR.12 – PRESIDENTE PRUDENTE	
Adão Pereira Roque	10.444.520
Adilson Botelho Mazzolo	20.004.368
Anísio Martins	6.938.590
Antonio Carlos Andrade de Souza	13.927.045
Antonio Scarsio Filho	17.488.876
Aparecido Plácido do Rosário	16.207.893-6
Carlos Alberto Cova	21.934.404-8
Carlos Roberto Ferreira	12.920.413-4
Celso Batista	16.198.547
Cirso Pereira da Silva	10.904.714
Claudinei dos Santos Barreto	20.374.775-6
Dione Guerra Nolasco	14.820.902
Donizete Goulart da Silva	15.553.257
Edvaldo Gonçalves de Azevedo	15.462.530-9
Francisco Borges Ribeiro	10.204.613
Gerson Francisco de Oliveira	12.070.946
Gilmar Gonçalves da Silva	17.604.157-6
Helena de Souza Aguiar	19.219.372-7
Isaías dos Santos Alcântara	19.526.048
João Lourenço da Silva	8.187.155
Joel de Oliveira	10.904.954-8
José Antonio Barros	21.287.846
José Bezerra dos Santos	13.103.329
José Ulián	12.921.568
Juraci Ferreira dos Santos	14.819.764
Manoel Tenório Cavalcante	19.387.141
Misael de Matos Camargo	10.533.295
Moacir Roberto Batista	11.095.812
Narciso Aparecido da Silva	15.451.972-8
Natanair de Campos Souza	16.196.377
Nelson Boina	9.698.178
Nilson da Conceição Neves	27.113.918-3
Nivaldo Onório de Oliveira	18.014.992
Reinildo Ribeiro	10.289.603
Sergio José dos Santos	15.463.970
Valdir Pinto Ferreira	14.181.132
Valdir Ulián	12.921.569
Valdomiro Santana Gusmões	16.450.052
Valmir Valdemar de Souza	16.402.094
DR.13 – RIO CLARO	
Adilson Augusto	17.207.264
Airton Naressi	8.120.255
Amarildo Valentim	16.387.724-5
Anésio Pereira da Silva	11.399.869
Antonio Carlos Sopran	12.525.101
Iara Aparecida Braga Redondano	10.637.628
João Augusto Carlos de Oliveira	15.873.469
João Batista da Silva	18.150.447-9
João Batista da Silva Bueno	13.559.568
José Carlos Redondano	9.753.950
Luiz Gonzaga Alves de Souza	8.876.611

DR.14 – BARRETOS	
Anildo Cardoso	24.245.632-7
Antonio Aparecido de Souza	13.241.403-X
Antonio Carlos Leva	11.045.108
Benedito Leite Junior	17.555.390
Clovis Pereira da Costa	19.361.741-9
Edson Batista	13.745.457-3
Emmanuel Claudino Firmino	17.278.902
Hernan Guidolim Reis	10.329.534
Jesus Roberto dos Santos	17.443.206
Jorge Mamed Ismael	9.823.244
José Francisco Fumiel	17.452.514
Oswaldo Ribeiro Cardoso	13.979.510
Paulo Henrique de Moraes	25.063.766-2
Roberto Pena	11.519.387
Sergio Candido da Cruz	23.152.928-4
Valter Theofilio Olimpio	13.745.471
Artigo 4º - Os Agentes Autuadores da fiscalização de veículos de carga com excesso de peso e dimensões, disponibilizados ao Departamento pela DERSA SA. são os abaixo relacionados:	
NOME	R.G.
Adesio Rafael Borges	19.288.615-0
Admir da Silva	13.387.652
Aloisio Trientini	15.212.519
Ananias José da Silva	11.081.690
Antenor Rodrigues Pereira Neto	13.085.024
Aurino Teixeira Costa	9.739.816
Benedito Carlos da Mesquita	8.706.757
Donizete Coutinho	32.417.635-1
Edesio Dantas da Costa Junior	4.596.802
Edilson da Silva Anastácio	20.001.147-9
Edson Alves Portugal	16.369.676
Edson Zolino Cavalcanti Junior	21.923.647-1
Gentil Grajel	1.640.826
Gerson Paiva Galvão	10.114.088
Hélcio Barbosa Gomes	13.398.360
Helio Aparecido Timoteo	14.429.561
Helio Regis Barbosa	8.338.617
Ilso Batista Guimarães	12.892.990
Irineu Agostinho de Assis	8.919.656
Irineu Lourenço de Souza	13.087.226
Joaquim Ferreira Filho	9.156.672
Joel Rodrigues do Prado	17.672.213
Jorge Martins Gonzaga	17.000.767
José Aparecido de Souza	13.020.146
José Góes Soares	10.142.813
José Vicente Deraco	17.768.673
Josoe Leandro da Silva	11.470.981
Jurandir Sales de Camargo	8.682.420
Luiz Alberto Martins Vieira	38.080.428-1
Marcio de Moraes Rosa	18.259.231
Marcos Fernando Cezar	7.128.668
Maurilio Moreno Pires	13.147.606
Oswaldo Zanoti	3.658.954
Paulo César da Silva	19.640.245
Paulo Milton Gomes	14.178.675
Pedro Braz de Souza	14.505.827
Roberto Carlos Pansarini	17.826.401
Valdeci Alves de Paula	20.153.177
Walter de Oliveira	16.701.345
Walter Lima	14.347.066-8
5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas a Portaria SUP/DER-023-10/02/2017, a Portaria SUP/DER-027-06/03/2017, a Portaria SUP/DER-063-07/08/2017, a Portaria SUP/DER-077-29/09/2017 e a Portaria SUP/DER-037-09/05/2018.(referente aos Autos 246905/01/DER/2007–10º Volume - republicada por conter incorreções)	
DIRETORIA DE ENGENHARIA	
Extrato de Contrato	
Protocolo 014604/07/Der/17 – Contratante: Der/SP – Contrato 19.497-9 – Contratada: Consórcio Supervisor LENC/EGIS – Termo de Rescisão 014 – DATA: 13.6.18 – Objeto: Supervisão Técnica das Obras do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo-BID IV, inseridas na Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9. Edital SDP 015/2014-LPI. – Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato 19.497-9, firmado em 31.3.15. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 23.5.18 à fl. 59 do Protocolo. – Rescisão Amigável: Com fundamento no artigo 78, inciso XVI, cc o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, notadamente as manifestações da Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9 (fl. 19), acolhidas pela Coordenadoria da UCPR (fls. 40/42 e 58), bem como cumpridas as formalidades legais, consoante documentos de fls. 2/3, o Parecer CJ 278/2018 (fls. 44/53), o Termo de Avaliação, (fl. 14) e, autorização do Superintendente em 23.5.18, fl. 59 do Protocolo, fica rescindido amigavelmente o Contrato 19.497-9, em todas as suas cláusulas e condições. – Valor Final do Contrato: R\$ 4.288.581,63 – Valor Referente ao Realjustamento: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 37 do Protocolo: R\$ 78.648,13 – Anulação: Do valor referente aos serviços não utilizados, em decorrência da rescisão contratual: R\$ (1.176.303,62) – Prazo: Seria de 26 meses, a contar da emissão da 1ª Nota de Serviço, datada de 6.4.15, sendo autorizada a rescisão em 23.5.18. – Garantia: Não Aplicável, conforme Apêndice G do contrato. – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 19.497-9 ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato, inclusive devolução da garantia. Fica ressalvada nesta cláusula de Quitação, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. Elegem, por derradeiro, o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer deste distrato.	
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA	
Comunicado	
O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 11, em relação ao reconhecimento da situação da inexistivelibilidade do processo de licitatório 031/DR.4/2018, para contratação de serviços de calibração/aferação em radares, equipamento de uso do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara-SP, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 8666/93 .	
DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ	
Divisão de Contabilidade e Finanças	
Comunicado	
Divulgação do pagamento que será realizado no dia 20-06-2018, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c o parágrafo do artigo 1º do Decreto 45.695/01.	
Comunicado BEC 001/2018	
UG Liquidante: 162108	
PD: 2018PD000086	
Valor: R\$ 465,00	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Empenho
Empenho: 2018NE00356.
Contratante: Artesp.
Processo Artesp 027.150/2018 (Protocolo 386.817/18).
Contratado: MPI Engenharia e Instalações Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar o Plano de Emergência e ministrar treinamento teórico e prático para formação e reciclagem da Brigada de Incêndio, em atendimento ao Decreto Estadual 56.819/2011 e às Instruções Técnicas It – 16 e It – 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Modalidade: Dispensa de Licitação 006/2018.
Valor: R\$ 7.850,00
Assinatura: 13-06-2018.
Prazo: De 13-06-2018 a 12-07-2018.
Parecer Jurídico Referencial: CJ/Artesp 1/2017 de 12-06-2017.
Classificação Orçamentária: 26122511360920000.
Natureza da Despesa: 33903999.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 15-6-2018

também aprovada por aquele Conselho, em Sessão Ordinária de 25-07-2016 (Ata 1844);

Que o Seminário do Bom Jesus, com lançamento pedra fundamental datada de 1894, é monumento representativo do ecletismo, onde se destaca sua espacialidade no contexto das construções educacionais religiosas na trama urbana da cidade santuário de Aparecida;

O início da construção do Seminário data do período em que a Igreja ganhou maior autonomia do Estado, com a proclamação da República e o fim da Lei do Padroado, possibilitando a formação de novos padres e que marcaram a arquitetura deste espaço.

Que seus usos, ao longo de sua existência, sempre estiveram ligados à formação religiosa e ao culto à Nossa Senhora Aparecida

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural o Seminário Missionário Bom Jesus, situado à Rua Barão do Rio Branco, 412, no Município de Aparecida.

Artigo 2º. Com vistas a preservar a unidade do bem tombado e sua integração com a cidade, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

Parágrafo 1º. – Na edificação tombada ficam destacadas a volumetria, fachadas de tijolo aparente e corredor de circulação (ala sul), considerando seu gabarito e o ritmo das envasaduras;

Parágrafo 2º - As intervenções previstas devem apresentar soluções em conformidade às suas especificidades tipológicas, materiais, construtivas e espaciais e arquitetônicas;

Parágrafo 3º. De modo a preservar a qualidade ambiental e as relações do edifício do Seminário com seu entorno no mesmo lote, demolições ou construções de novos edifícios dentro do lote do Seminário devem ser objeto de aprovação prévia pelo Conselho. Os projetos apresentados para aprovação devem expressar com clareza as relações entre as novas construções e o Seminário;

Parágrafo 4º - As intervenções internas e reformas que não importem em aumento de área nos demais imóveis localizados no lote ficam isentos de aprovações no Condephaat.

Artigo 3º. - Os elementos de identificação visual a serem instalados no lote e no Seminário deverão ser aprovados pelo CONDEPHAAT, vetando-se painéis luminosos e anúncios publicitários.

Artigo 4º - O presente tombamento fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto n. 48.137, de 07-10-2003.

Artigo 5º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo Histórico, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6º. Constituem partes integrantes desta Resolução os seguintes mapas:

I - Mapa do Perímetro de Tombamento sobre foto aérea (Anexo I).

II - Mapa do Perímetro de Tombamento (Anexo II).

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Mapa do Perímetro de Tombamento sobre foto aérea (Anexo I).



Anexo II - Mapa do Perímetro de Tombamento



Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-6-2018

O Chefe de Gabinete, com fulcro no artigo 269, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, artigo 31, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e artigo 25, inciso XIV, do Decreto Estadual 42.815, de 19-01-1998, considerando a manifestação da Presidente da Comissão de Apuração Preliminar inserta nos autos do Processo SC/539199/2018; resolve, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968: conceder o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar designada pela Portaria SC 11, de 11-05-2018.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-6-2018

O Chefe de Gabinete, com fulcro no artigo 269, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, artigo 31, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e artigo 25, inciso XIV, do Decreto Estadual 42.815, de 19-01-1998, considerando a manifestação da Presidente da Comissão de Apuração Preliminar inserta nos autos do Processo SC/539392/2018; resolve, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968: conceder o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar designada pela Portaria SC 12, de 14-05-2018.

Despacho do Secretário, de 15-6-2018

Processo SC-28397/1991
Interessado: Associação Cultural Aparecidense
Assunto: Pedido de tombamento de conjunto de bens do Santuário de Aparecida

O Secretário da Cultura, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos decidiu conhecer da Contestação apresentada pela Arquidiocese de Aparecida, para no mérito acolher parcialmente as objeções trazidas, apenas no que se

refere à exclusão da proteção interna, nos termos do deliberado pelo Condephaat.

Despacho do Secretário, de 15-6-2018

Processo SC/229655/2018
Interessado: Unidade de Formação Cultural – UFC
Assunto: Convocação Pública da Fábrica de Cultura de Diadema

Considerando que apenas a “Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” se manifestou tempestivamente como Organização Social da Cultura interessada e apresentou documentação consistente para o gerenciamento da Fábrica de Cultura de Diadema;

Considerando que, de acordo com o Parecer Técnico expedido pela Unidade de Formação Cultural – UF, a “Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” atendeu à Resolução SC 18, de 05-04-2018, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07-04-2018, apresentando proposta adequada para o gerenciamento da Fábrica de Cultura de Diadema;

Considerando terem sido atendidos os requisitos da Lei Federal 9.637, de 15-05-1998, e da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, cominadas com os Decretos Estaduais 43.493, de 29-09-1998, 50.611, de 30-03-2006, 51.346, de 08-12-2006, 54.340, de 15-05-2009, e 53.375, de 05-09-2008;

Decido que a Organização Social “Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 00.894.851/0001-25, será gerenciadora da Fábrica de Cultura de Diadema, mediante a assinatura de Contrato de Gestão ou aditamento ao Contrato de Gestão vigente, a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura.

Extrato de Convênio

Processo SC 5680/2016

Objeto: 4º Termo Aditivo ao convênio para revitalização do museu da Língua Portuguesa que inclui recuperação, restauração, e reformulação do conteúdo museológico, ações culturais e educacionais e outorga mútua de obrigações, tem por objeto complementar o Anexo I - Plano de Trabalho; pactuar o valor do quarto repasse pelo Idbrasil à Fundação para complementação de ações das Fases 2 e 3 e início de parte das ações da Fase 4 do Cronograma Global previsto. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

Participes: Secretaria da Cultura, Fundação Roberto Marinho e IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

Data da Assinatura: 15-06-2018

Parecer Jurídico: CJ/SC 060/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Aditamento

Contrato SC 006/2016

Processo SC 166436/2015

Contratante: Secretaria da Cultura, através do Departamento de Administração

Contratada: JDS – Serviços Especializados Eireli - EPP

CNPJ: 20.129.033/0001-43

Objeto: Contratação de Serviços de Controle e Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios para as Dependências Desta Secretaria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 18-06-2018 a 17-06-2019.

O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 341.019,05 para o período de 39 meses, sendo o valor de R\$ 78.486,14 referente o exercício de 2016, o valor de R\$ 104.710,56 referente o exercício de 2017, o valor de R\$ 108.097,50 para o exercício de 2018, e o valor de R\$ 49.724,85 para o exercício de 2019, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária - UGE. 120.102 – PT. 13.392.1213.5727.0000 – ND 33.90.37.99. Data da Assinatura: 15-06-2018.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 12-06-2018

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design

Proponente: Instituto Arte na Escola

Projeto: Plano Anual Instituto Arte na Escola

Código: 25266

Valor: R\$582.328,00

Proponente: Arquiprom Ltda.

Projeto: O Mundo Flutuante da Arte Nipo Brasileira

Código: 25032

Valor: R\$419.386,00

Proponente: Mosaiky Eventos Ltda Epp

Projeto: Sp Zoo Urbano 02

Código: 25071

Valor: R\$351.470,00

CINEMA

Proponente: Cferraz

Projeto: Senhores do Tempo

Código: 26668

Valor: R\$200.000,00

Proponente: Latinamerica Entretenimento Eireli

Projeto: Perdida

Código: 26467

Valor: R\$800.000,00

Proponente: Korff Muller Produções Ltda

Projeto: E O Resto É Silêncio

Código: 25679

Valor: R\$108.980,00

CIRCO

Proponente: Pamela Peruzzi

Projeto: Cirq&Tal, o Circo para Todos

Código: 25269

Valor: R\$198.000,00

CULTURA POPULAR

Proponente: Robson Juarez Alves do Lago

Projeto: Arte e Cultura na Kebrada -12ª Edição

Código: 26736

Valor: R\$120.000,00

Proponente: Flávia Toffoli Versolato

Projeto: 60 Anos de Bossa Nova: As Canções e Histórias

Código: 26100

Valor: R\$169.850,00

DANÇA

Proponente: Associação Hortolândia de Atibaia

Projeto: Programação Cultural da Festa das Flores e Morango de Atibaia

Código: 26462

Valor: R\$500.000,00

LITERATURA

Proponente: De Tudo Um Pouco Servicos Graficos Editoriais Ltda

Projeto: Kama Sutra no Olhar de Suppa para Todxs

Código: 24735

Valor: R\$249.997,00

MÚSICA

Proponente: Gaia Cultural Ltda

Projeto: Academia Jovem Concertante - 2018

Código: 25577

Valor: R\$397.260,00

Proponente: Gabriel Henrique Egidio Barbosa

Projeto: Orquestra Pé De Moleque - 21

Código: 25942

Valor: R\$161.660,00

Proponente: Palavra Cantada Produções Musicais Ltda

Projeto: Temporada de Show – Palavra Cantada

Código: 25778

Valor: R\$463.750,00

Proponente: Coruja Records Ltda. - Me

Projeto: Todos os Sons

Código: 25399

Valor: R\$175.890,00

Proponente: Bruno Felipe Ferreira da Silva

Projeto: Groovatom - Um Tributo a Tom Jobim

Código: 24181

Valor: R\$250.000,00

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Vanice Assaz

Projeto: O Casarão da Coronel e Suas Histórias

Código: 26575

Valor: R\$87.340,00

Proponente: Daniel Duraes Nogueira

Projeto: Workshop Sampa Jazz (Provisório)

Código: 26254

Valor: R\$149.737,00

Proponente: Adriana Okabayashi Schweitzer

Projeto: Do Que É Feita a Capoeira?

Código: 25590

Valor: R\$147.510,00

Proponente: Escritório de Ideias Prod. E Com. Cultural Ltda Me

Projeto: Movacidade_Mobilidade Humana pelo Direito À Cidade

Código: 25839

Valor: R\$290.812,72

Proponente: Auauna Editora Produções Culturais Ltda - Me

Projeto: Transborda!

Código: 25764

Valor: R\$264.495,00

Proponente: Instit. De Incentivo à Criança e ao Adolescente

Projeto: Trupe Sofia

Código: 25142

Valor: R\$174.750,00

Proponente: Instituição Padre Haroldo Rahm

Projeto: Circoarte

Código: 24566

Valor: R\$300.000,00

TEATRO

Proponente: Sis Editora Produção e Imagem Ltda

Projeto: O Mistério de Irma Vap

Código: 26708

Valor: R\$538.340,00

Proponente: Magali Elena dos Santos Produções Me

Projeto: Chaplin

Código: 26693

Valor: R\$599.978,00

Proponente: Solas de Vento Produção Cultural e Artísticas S/S

Projeto: Vinte Mil Léguas Submarinas

Código: 26126

Valor: R\$417.670,00

Proponente: Eccart - Associacao Espaco Cidadania, Cultura e Ar

Projeto: Temporada de Apresentações do Espetáculo Somos Todos José

Código: 25848

Valor: R\$167.700,00

Proponente: Luisa Cretella Micheletti

Projeto: Uma Princesa na Cidade

Código: 25629

Valor: R\$276.144,00

Proponente: Bruna Thedy Amorim- Me

Projeto: Tompero (Título Provisório)

Código: 25423

Valor: R\$462.000,00

Proponente: Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan

Projeto: Oriente em Movimento

Código: 24908

Valor: R\$272.420,50

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Trezmarias Editora e Produção Grafica Ltda Epp

Projeto: África, Africanos e Afrodescendentes

Código: 26701

Proponente: Cidade Azul Comunicação Ltda. Me

Projeto: Festival Cidade Azul

Código: 26637

CINEMA

Proponente: Tentáculo Ltda

Projeto: Nas Mãos de Quem Me Leva

Código: 26441

Proponente: Valéria Oliveira Santos

Projeto: Souyz - Planetário Itinerante

Código: 26234

MÚSICA

Proponente: Arnaldo Debiagi Junior

Projeto: Festa 66 Brasil Fm: Música & Paz no Trânsito

Código: 26403

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Associação Cultural Feira Moderna

Projeto: Farofafá - Uma Revista Musical

Código: 25771

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Restarq Arquitetura Restauração e Arte Ltda.

Projeto: Jockey Club - Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo

Código: 26772

Proponente: Yara dos Santos Dewachter

Projeto: Aluga-Se em Exposição

Código: 26749

Proponente: Holowka Filmes Ltda - Me

Projeto: Niemeyer Sensorial

Código: 25637

Proponente: Gustavo Rafael Francisco

Projeto: Terra da Saudade

Código: 25149

CINEMA

Proponente: Araruna Filmes Eireli

Projeto: Resíduo All / Eeconsciência – O Chamado do Futuro

Código: 26096

Proponente: Spray Filmes S/S Ltda

Projeto: Abe

Código: 26069

CULTURA POPULAR

Proponente: Luciene Beleboni

Projeto: Estrela Guia